
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 571, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adelismar Barbosa de Oliveira	a partir do dia 05/01 a 19/01/2021
Beatriz Dias Barbosa	a partir do dia 23/11 a 07/12/2020
Francielli Junqueira de Pádua	a partir do dia 17/12 a 31/12/2020
Irene Luzia de Oliveira do Prado	a partir do dia 05/01 a 19/01/2021
Josiane de Lima Urbanek Lemes	a partir do dia 18/01 a 01/02/2021
Nelson Escobar Torres Neto	a partir do dia 09/12 a 23/12/2020
Paula de Souza Carvalho da Silva	a partir do dia 21/12 a 04/01/2021
Roseli Scheidt	a partir do dia 20/11 a 09/12/2020
Rudinei de Arruda Filho	a partir do dia 30/11 a 14/12/2020
Silvana Melgarejo de Melo	a partir do dia 04/01 a 18/01/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração